



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

RESOLUÇÃO N.º 258, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

**REVOGA RESOLUÇÃO N.º. 138, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2001, QUE AUTORIZA A
CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA A
ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR PARA A
UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO
GRANDE DO SUL - UVERGS.**


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU, Presidente da Câmara
Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica revogada a Resolução N.º 138, de 15 de
fevereiro de 2001, que autoriza a Câmara Municipal de Jóia a associar-se e
contribuir para a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.


**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 03 de dezembro de 2013.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
1º. Secretário

Certifico que o presente documento,
em nome da Câmara Municipal do Poder
Legislativo, durante 30 dias.


.....
serviço